

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VICENTINA- MS

LEI Nº 445 SANCIONADA EM 07/03/2017

ANO -4 Nº 517

VICENTINA-MS, TERÇA-FEIRA, 02 DE JUNHO DE 2020

PÁGINA 1 de 5

PREFEITO MUNICIPAL

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO

Vice-Prefeito

EDUARDO COSTA DA SILVA

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

REGINALDO REIS FERNANDES

Secretaria Municipal de Saúde

JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA

Secretaria Municipal de Infraestrutura

ELENILDO DOS SANTOS BARBOSA

Secretaria Municipal de Junta Militar

ELIDIANO DA SILVA SCHAUSST

Secretaria Municipal de Assistência Social

ELAINE APARECIDA MENDES

Secretaria Municipal de Educação

JOÃO GOMES DA SILVA

Secretaria Municipal de Administração e Gestão

LUCIANO LIMA DA SILVA

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo

RAFAEL FARIA CORRÊA

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural

JOSÉ QUINTILIANO DE OLIVEIRA

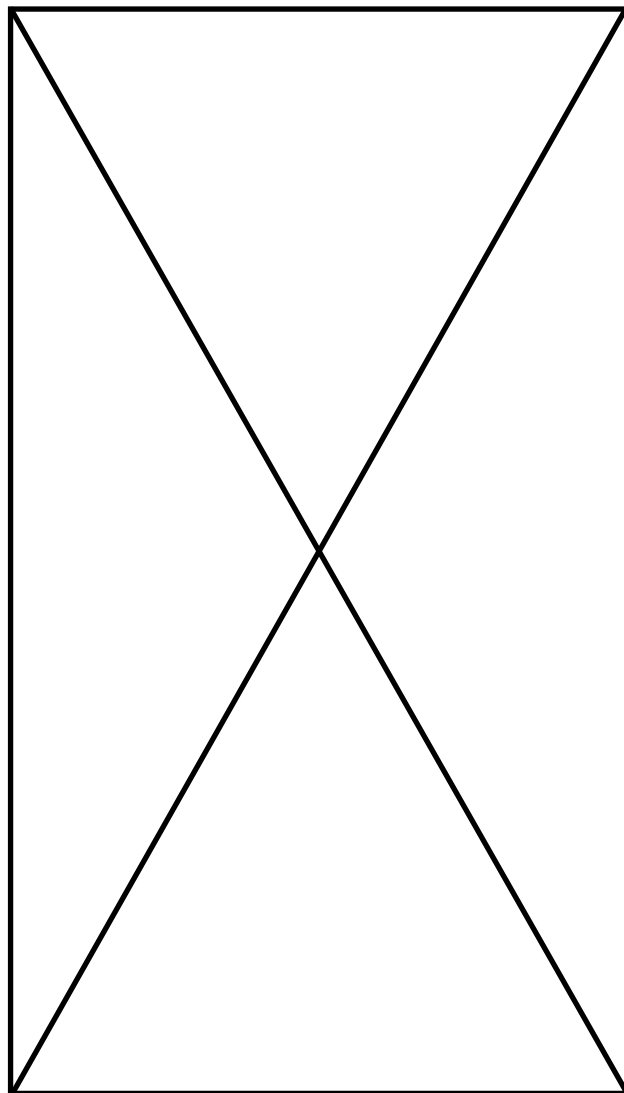
Secretaria Municipal de Finanças

SUMÁRIO

TELEFONES ÚTEIS.....	01
LICITAÇÃO.....	02
PORTARIA CÂMARA.....	03

TELEFONES ÚTEIS

Prefeitura	(67) 3468 - 1156
Câmara Municipal	(67) 3468 - 1262
Conselho Tutelar	(67) 3468 - 1740
Secretaria de Ass. Social	(67) 3468 - 1891
Polícia Civil	(67) 3468 - 1187
Polícia Militar	(67) 3468 - 1195
Secretaria de Educação	(67) 3468 - 1071
Posto de Saúde Vila Rica	(67) 3468 - 8055
Posto de Saúde São José	(67) 3468 - 9080
Escola E. Pe. José Daniel	(67) 3468 - 1112
Escola M. Antonia A. F.	(67) 3468 - 1850
Escola E. E. Pinheiro	(67) 3468 - 8000
Escola E. São José	(67) 3468 - 9041
Posto de Saúde Vicentina	(67) 3468 - 1016
DETRAN	(67) 3468 - 1204
Hospital Municipal	(67) 3468 - 1096
SANESUL	(67) 3468 - 1279



LICITAÇÃO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 018/2020
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 08/2020**

O Município de Vicentina/MS, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público, para conhecimento geral, que a licitação, modalidade Pregão Presencial nº. 08/2020, que visa a aquisição de materiais hospitalares, para atender o Hospital Municipal Maria dos Santos Bastos, realizado no dia 05 de maio de 2020, às 08:00 horas, sagrando-se vencedoras as empresas: **DU BOM DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI EPP**, foi vencedora nos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 21, 22, 26, 27, 28, 29, 31, 32, 33, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 45, 46, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 76, 77, 78, 80, 83, 84, 85, 86, 88, 89, 91, 92, 96, 97, 98, 99, 102, 103, 104, 105, 107, 108, 109, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 132, 135, 138, 140, 142, 143, 144, 155, 156, 157, 158, 159, 163, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 200, 202, 205, 206, 207, 209, 218 com o valor de R\$ 233.365,30 (duzentos e trinta e três mil, trezentos e sessenta e cinco reais e trinta centavos); **ÁGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI ME**, foi vencedora nos itens: 19, 20, 24, 25, 35, 42, 43, 44, 47, 49, 50, 51, 74, 79, 81, 87, 90, 106, 110, 111, 130, 131, 133, 137, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 160, 161, 162, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 195, 196, 197, 198, 199, 201, com o valor de R\$ 188.522,53 (cento e oitenta e oito mil, quinhentos e vinte e dois reais e cinquenta e três centavos); **MC PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA ME**, foi vencedora nos itens: 23, 30, 48, 65, 66, 82, 93, 94, 95, 100, 101, 112, 128, 134, 136, 139, 141, 211, 212, 213, 214, com o valor de R\$ 136.219,44 (cento e trinta e seis mil, duzentos e dezenove reais e quarenta e quatro centavos). Os itens 15, 129, 210, 215, 216, 217 não foram cotados por nenhuma empresa participante. Os itens 203, 204 e 208 foram declarados desertos em razão das desistências das licitantes. O valor total do presente processo licitatório foi de R\$ 558.107,27 (quinhentos e cinquenta e oito mil, cento e sete reais e vinte e sete centavos).

Vicentina, MS, 27 de maio de 2020.

LUCIANO LIMA DA SILVA

Pregoeiro

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 018/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 08/2020
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA/MS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e em especial ao constante no inciso VI do artigo 43, da Lei (Federal) nº. 8.666,

de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a adjudicação proferida pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio às propostas apresentada pelas empresas Du Bom Distribuição de Produtos Médico Hospitalar Eireli, CNPJ nº. 18.483.775/0001-20, sediada na Rua Paracatu, nº. 1032, Jardim das Reginas, em Campo Grande, MS, com o valor de R\$ 233.365,30 (duzentos e trinta e três mil, trezentos e sessenta e cinco reais e trinta centavos); Águia Distribuidora de Medicamentos e Suprimentos Eireli ME, CNPJ nº. 27.789.446/0001-01, sediada na Rua Presidente Castelo Branco, nº. 4455, zona I, em Umuarama – PR, com valor de R\$ 188.522,53 (cento e oitenta e oito mil, quinhentos e vinte e dois reais e cinquenta e três centavos); MC Produtos Médico Hospitalares Ltda ME, CNPJ nº. 21.870.007/0001-34, sediada na Av. Weimar Gonçalves Torres, nº. 5361, São Francisco, em Dourados, MS, com o valor de R\$ 136.219,44 (cento e trinta e seis mil, duzentos e dezenove reais e quarenta e quatro centavos), bem assim a toda a documentação do Processo Licitatório da Pregão Presencial nº. 08/2020, que refletem o cumprimento das determinações contidas no Estatuto das Licitações.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA/MS, em 27 de maio de 2020.

MARCOS BENEDETTI HERMENGILDO

Prefeito Municipal

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 017/2020
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 022/2020**

1. PARTES: Município de Vicentina e Empresa Castro & Cândido Ltda EPP.

2. OBJETO: Fornecimento de diversos materiais de construção.

3. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2020, a contar da data da assinatura.

4. VALOR TOTAL: R\$ 214.762,10 (duzentos e quatorze mil, setecentos e sessenta e dois reais e dez centavos).

5. AUTORIZAÇÃO E LICITAÇÃO: Despacho do Senhor Prefeito Municipal e Licitação, modalidade Pregão Presencial nº. 07/2020, com fundamento na lei federal 8.666/93 e Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002.

6. FUNDAMENTO LEGAL: Lei federal 8.666/93 e Lei Federal nº. 10.520/2002

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.008.04.122.0022.2043 – Manutenção da Secretaria de Infra-estrutura;

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo

1.00.000 – Fonte de recursos;

02.008.15.451.0013.2029 – Manutenção da Infraestrutura urbana;

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo

1.00.000 – Fonte de recursos;

02.008.15.452.0013.2030 – Manutenção de serviços urbanos;

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo

1.00.000 – Fonte de recursos;

02.008.26.782.0017.2033 – Manutenção da infraestrutura rodoviária;

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.

1.80.501 – Fonte de recursos;

02.007.12.361.0010.2016 – Manutenção do Ensino Fundamental;

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.

8. MULTA RESCISÃO: a parte que descumprir qualquer cláusula estabelecida no contrato, sofrerá multa no valor de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

9. DO FORO: Comarca de Fátima do Sul/MS.

10. DATA DA ASSINATURA: 15 de maio de 2020.

11. TESTEMUNHAS: Jully Medeiros de Azevedo Amaral e Elenildo dos Santos Barbosa.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 019/2020
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 023/2020**

1. PARTES: Município de Vicentina/Fundo Municipal de Assistência Social e empresa Jorge Paulo da Silva.

2. OBJETO: aquisição de cestas básicas.

3. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2020, a contar da data de assinatura do instrumento contratual.

4. VALOR TOTAL: R\$ 104.600,00 (cento e quatro mil e seiscentos reais).

5. AUTORIZAÇÃO E LICITAÇÃO: Despacho do Senhor Prefeito Municipal e Licitação, modalidade Pregão Presencial nº. 010/2020, com fundamento na lei federal 8.666/93.

6. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21 de julho de 1993.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

04.009.08.122.0022.2040 – manutenção das atividades do FMAS;

3.3.90.32.00.00.00 – material, bem ou serviço para distribuição gratuita.

1.00.000 – fonte de recursos

04.009.08.244.0007.2009 – Prog. De Ativ. Com recursos do FMAS - proteção básica e especial;

3.3.90.32.00.00.00 – material, bem ou serviço para distribuição gratuita.

1.82.000 – fonte de recursos

05.009.08.244.0007.2010 – Prog. De Ativ. Com recursos do FMIS;

3.3.90.32.00.00.00 – material, bem ou serviço para distribuição gratuita.

1.81.000 – fonte de recursos

8. MULTA RESCISÃO: a parte que descumprir qualquer cláusula estabelecida no contrato, sofrerá multa no valor de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

9. DO FORO: Comarca de Fátima do Sul/MS.

10. DATA DA ASSINATURA: 18 de maio de 2020.

11. TESTEMUNHAS: Jully Medeiros de Azevedo Amaral e Edson Lopes Dantas.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 020/2020
EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2020**

1. PARTES: Município de Vicentina e empresa Adenisio J. da Silva ME.

2. OBJETO: aquisição de mantas em microfibra, a fim de atender as famílias em vulnerabilidade social.

3. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2020, a contar da data de assinatura do instrumento contratual.

4. VALOR TOTAL: R\$ 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais).

5. AUTORIZAÇÃO E LICITAÇÃO: Despacho do Senhor Prefeito Municipal e Licitação, modalidade Pregão Presencial nº. 011/2020, com fundamento na Lei Federal 8.666/93.

6. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21 de julho de 1993.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

04.009.08.122.0022.2040 – Manutenção das Atividades do FMAS;

3.3.90.32.00.00.00 – Material, Bem ou Serviço para distribuição gratuita.

1.00.000 – Fonte de recursos

04.009.08.122.0022.2040 – Manutenção das Atividades do FMAS;
3.3.90.3

2.00.00.00 – Material, Bem ou Serviço para distribuição gratuita.
1.29.056 – Fonte de recursos

04.009.08.241.0007.2006 – Programação de Atividades com recursos do FMAS – idosos;

3.3.90.32.00.00.00 – Material, Bem ou Serviço para distribuição gratuita.

1.29.000 – Fonte de recursos

8. MULTA RESCISÃO: a parte que descumprir qualquer cláusula estabelecida no contrato, sofrerá multa no valor de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

9. DO FORO: Comarca de Fátima do Sul/MS.

10. DATA DA ASSINATURA: 20 de maio de 2020.

11. TESTEMUNHAS: Jully Medeiros de Azevedo Amaral e Elaine Aparecida Mendes Souza.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 018 /2020 EXTRATO DE CONTRATO Nº. 025/2020

1. PARTES: Município de Vicentina/Fundo Municipal de Saúde e Empresa Águia Distribuidora de Medicamentos e Suprimentos Eireli ME.

2. OBJETO: aquisição de materiais hospitalares para atender o Hospital Municipal Maria dos Santos Bastos.

3. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020, a contar da data de assinatura do presente contrato.

4. VALOR TOTAL: R\$ 188.522,53 (cento e oitenta e oito mil, quinhentos e vinte e dois reais e cinquenta e três centavos).

5. AUTORIZAÇÃO E LICITAÇÃO: Despacho do Senhor Prefeito Municipal e Licitação, modalidade Pregão Presencial nº. 08/2020, com fundamento na lei federal 8.666/93.

6. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21 de julho de 1993.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

03.010.10.122.0022.2045 – Manutenção do Fundo Municipal de

Saúde

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo

1.02.000 – fonte de recursos

1.14.331 – fonte de recursos

1.31.331 – fonte de recursos

03.010.10.301.0008.2011 – Prog de Ativ do FMS – Atenção Básica

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo

1.14.008 – fonte de recursos

1.81.000 – fonte de recursos

8. MULTA RESCISÃO: a parte que descumprir qualquer cláusula estabelecida no contrato, sofrerá multa no valor de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

9. DO FORO: Comarca de Fátima do Sul/MS.

10. DATA DA ASSINATURA: 27 de maio de 2020.

11. TESTEMUNHAS: Jully Medeiros de Azevedo Amaral e Edson Lopes Dantas.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 018/2020 EXTRATO DE CONTRATO Nº. 026/2020

1. PARTES: Município de Vicentina e Empresa MC Produtos Médico Hospitalares Ltda ME.

2. OBJETO: aquisição de materiais hospitalares para atender o Hospital Municipal Maria dos Santos Bastos.

3. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020, a contar da data de assinatura do presente contrato.

4. VALOR TOTAL: R\$ 136.219,44 (cento e trinta e seis mil, duzentos e dezenove reais e quarenta e quatro centavos).

5. AUTORIZAÇÃO E LICITAÇÃO: Despacho do Senhor Prefeito Municipal e Licitação, modalidade Pregão Presencial nº. 08/2020, com fundamento na lei federal 8.666/93.

6. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21 de julho de 1993.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

03.010.10.122.0022.2045 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo

1.02.000 – fonte de recursos

1.14.331 – fonte de recursos

1.31.331 – fonte de recursos

03.010.10.301.0008.2011 – Prog de Ativ do FMS – Atenção Básica

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo

1.14.008 – fonte de recursos

1.81.000 – fonte de recursos

8. MULTA RESCISÃO: a parte que descumprir qualquer cláusula estabelecida no contrato, sofrerá multa no valor de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

9. DO FORO: Comarca de Fátima do Sul/MS.

10. DATA DA ASSINATURA: 27 de maio de 2020.

11. TESTEMUNHAS: Jully Medeiros de Azevedo Amaral e Edson Lopes Dantas.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 018/2020
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 027/2020**

1. PARTES: Município de Vicentina e Empresa Du Bom Distribuição de Produtos Médico Hospitalar Eireli.

2. OBJETO: aquisição de materiais hospitalares para atender o Hospital Municipal Maria dos Santos Bastos.

3. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020, a contar da data de assinatura do presente contrato.

4. VALOR TOTAL: R\$ 233.365,30 (duzentos e trinta e três mil, trezentos e sessenta e cinco reais e trinta centavos).

5. AUTORIZAÇÃO E LICITAÇÃO: Despacho do Senhor Prefeito Municipal e Licitação, modalidade Pregão Presencial nº. 08/2020, com fundamento na lei federal 8.666/93.

6. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21 de julho de 1993.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

03.010.10.122.0022.2045 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo

1.02.000 – fonte de recursos

1.14.331 – fonte de recursos

1.31.331 – fonte de recursos

03.010.10.301.0008.2011 – Prog de Ativ do FMS – Atenção Básica

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo

1.14.008 – fonte de recursos

1.81.000 – fonte de recursos

8. MULTA RESCISÃO: a parte que descumprir qualquer cláusula estabelecida no contrato, sofrerá multa no valor de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

9. DO FORO: Comarca de Fátima do Sul/MS.

10. DATA DA ASSINATURA: 27 de maio de 2020.

11. TESTEMUNHAS: Jully Medeiros de Azevedo Amaral e Edson Lopes Dantas.

PORTARIA - CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 005 DE 01 DE JUNHO DE 2020.

*JOSÉ DA SILVA MACHADO,
Presidente da Câmara
Municipal de VICENTINA – MS,
no uso de suas atribuições legais
contidas na Lei Orgânica Municipal.*

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder (30) dias de férias a Senhora **Maria Givaneide da Silva Lima**, ocupante do cargo em Comissão de Assessor Parlamentar Símbolo DAS-103, referente ao período aquisitivo de 01.08.2018 a 01.08.2019, e **AUTORIZAR** que seja convertido 30 dias de suas férias em abono pecuniário, devendo a mesma retornar as suas atividades normais no dia 01/07/2020.

ART.2º- A Funcionária acima mencionada fará jus ao adicional de férias de 33% sobre seu salário, conforme determina a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal.

ART.3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em Contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vicentina-MS, 01 de Junho de 2020.

José da Silva Machado
Presidente da Câmara Municipal